



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR PÚBLICO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos em segunda e última chamada, porquanto às quatorze horas, em primeira chamada, não foi constatada a presença de quórum estatutário, reuniram-se os trabalhadores empregados das Fundações Estaduais, ASCAR-EMATER/RS, UERGS e EGR, categoria do setor público representada pelo SEMAPI, cujos nomes encontram-se apostos na lista de presença anexa, no Salão Paroquial da Igreja Pompéia, sito à Rua Barros Cassal nº 220, nesta Capital, para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) convocada pelo Edital publicado no jornal Correio do Povo do dia 24 de novembro de 2017, com a seguinte ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a proposta apresentada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao pagamento do resíduo de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), relativos a Data Base 2016. Iniciaram-se os trabalhos da AGE, sendo composta a mesa diretora por Maria Helena de Oliveira presidindo, Juliano Porsch e Nádia Maria Pacheco auxiliando, todos diretores do SEMAPI e Denise Aguzzi, funcionária do SEMAPI, secretariando. A categoria do setor público do SEMAPI decidiu, após os esclarecimentos e debates realizados, aprovar, por ampla maioria de votos, a proposta apresentada pelo Governo do Estado/GAE, de que a Convenção Coletiva de Trabalho relativa à data-base de 2017 será substituída por Acordos Coletivos de Trabalho por Fundação ou empresa, mantendo as condições já negociadas com o SESCOB, acrescida da quitação do valor residual de 2015 a 2017 nas seguintes condições: recomposição de 8,18%, sendo 3,35% a partir de 1º de junho de 2017 e mais 4,68%, sendo 2,00% a partir de primeiro de março de 2018 e 2,62% a partir de primeiro de outubro de 2018, com a quitação de todas as perdas do poder aquisitivo dos salários no período de 01/06/2015 a 31/05/2017, o pagamento das diferenças salariais até 11/12/2017 e todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho mantidas até a data-base de 2018. Especificamente para a EGR, os percentuais de reajuste devidos no ano de 2018 são 1,18% a partir de 1º de março de 2018 e 2,62% a partir de 1º de outubro de 2018, totalizando 2,76%. Nada mais havendo a tratar e encontrando-se esgotada a ordem do dia da reunião, é dada por finda a respectiva assembleia geral – iniciada em 19/04/2017 –, sendo lavrada a presente Ata, que é assinada pela presidente da mesa, Diretora Colegiada do SEMAPI, Maria Helena de Oliveira.....

Este documento é parte integrante da Ata da reunião de assembleia geral extraordinária do setor público do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI, realizada no dia 29 de novembro de 2017, registrada no livro de Atas do sindicato. Maria Helena de Oliveira, Diretora Colegiada do SEMAPI.....